

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES AVULSOS E EMPREGADOS NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE UNAI E REGIÃO (MG) – SINTRAMUR, com sede na Rua Canabrava, 80, sala 301/302, Edifício Tavares, Centro, em Unai-MG. CEP 38610-031, conforme seu registro no CNPJ nº 31.809.881/0001-10, por sua Presidente, a Sra. Marcela Jéssica Ribeiro Cubas, brasileira, casada, movimentadora de mercadorias em geral, RG: 47.1040599 - SSP/SP, CPF: 415.201.608-60, PIS 163.77935.24-3, domiciliada e residente na Rua Jose Luiz Adjuto, 893, Sala 201, Cachoeira, Unai-MG. CEP 38610-307, convoca todos os trabalhadores, empregados e avulsos, integrantes da categoria profissional diferenciada dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, que exercem as atividades de cargas e descargas de mercadorias a granel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlonamento, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras; operações de equipamentos de carga e descarga; pré-limpeza e limpeza em locais necessários à viabilidade das operações ou à sua continuidade, nos termos da Lei 12.023/2009; trabalhadores no Comércio Armazenador; trabalhadores em: serviços operacionais em depósitos de distribuição, centros de distribuição e das empresas de distribuição e logística, exceto os trabalhadores em Transportes Rodoviários, Cargas, Sólidas, Líquidas ou Gasosas, na base territorial dos municípios de: Abaeté, Araújo, Arinos, Bom Despacho, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Curvelo, Dom Bosco, Dolores do Indaiá, Formoso, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Luz, Martinho Campos, Natalândia, Pintópolis, Pirapora, Pompéu, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Francisco, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Três Marias, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia, Varjão de Minas, Várzea da Palma, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/10/2023, às 17h30min em 1ª chamada, com metade mais um dos associados e às 18h, em 2ª chamada, com qualquer número de associados presentes, na Rua Alba Gonzaga, 245 - Centro, Unai-MG, para deliberarem sobre: 1) Rerratificação da fundação do sindicato, e sua representação sindical e territorial para os trabalhadores, empregados e avulsos, integrantes da categoria profissional diferenciada dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, que exercem as atividades de cargas e descargas de mercadorias a granel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlonamento, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras; operações de equipamentos de carga e descarga; pré-limpeza e limpeza em locais necessários à viabilidade das operações ou à sua continuidade, nos termos da Lei 12.023/2009; trabalhadores no Comércio Armazenador; trabalhadores em: serviços operacionais em depósitos de distribuição, centros de distribuição e das empresas de distribuição e logística, exceto os trabalhadores em Transportes Rodoviários, Cargas, Sólidas, Líquidas ou Gasosas, na base territorial dos municípios de: Abaeté, Araújo, Arinos, Bom Despacho, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Curvelo, Dom Bosco, Dolores do Indaiá, Formoso, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Luz, Martinho Campos, Natalândia, Pintópolis, Pirapora, Pompéu, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Francisco, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Três Marias, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia, Varjão de Minas, Várzea da Palma, todos no Estado de Minas Gerais; 2) Rerratificação da razão social e denominação da entidade para SINDICATO DOS TRABALHADORES AVULSOS E EMPREGADOS NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, COMÉRCIO ARMAZENADOR E LOGÍSTICA DE UNAI E REGIÃO (MG) – SINTRAMLOG; 3) Rerratificação e alteração do Estatuto Social; 4) Ratificação da Filiação à entidades de Grau Superior (Federação, Confederação e Central Sindical); 5) Fixação de contribuições para o sindicato; 6) Autorização dos trabalhadores para ajuizamento de Ações Cíveis Públicas e/ou Ações coletivas em defesa dos direitos da categoria e associados e fixação de desconto de honorários de advogado, no caso de êxito das ações, em conjunto com entidades de grau superior ou não. Observação: somente será admitido o ingresso na assembleia de trabalhadores avulsos (devidamente uniformizados) e empregados, membros da categoria profissional convocada, devidamente identificados, devendo, todos estar portando CTPS, acompanhada de RG ou CNH.

Unai/MG, 19 de setembro de 2023.

Marcela Jéssica Ribeiro Cubas
Presidente



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/09/2023



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicidade Legal no portal
do **Jornal Aqui**. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-SINTRAMUR-20-09-2023.pdf>

